



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 029/2023 – SEMAD em 27 de Março de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA Encontro técnico: Acordos de Pesca nos Municípios do Arquipélago do Marajó.


**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, 02 (duas) diárias a servidor (a) Municipal **ANDREY LADEIRA DA SILVA**- Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), Encontro técnico: Acordos de Pesca nos Municípios do Arquipélago do Marajó. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Breves/PA, nos dias 29 e 30 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 27 de março de 2023.

  
JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

CIENTE EM: 29 / 03 / 23

  
ANDREY LADEIRA DA SILVA